



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 023/2015

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 2º, VI, § 3º, VII, do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 131 e 132 e § 1º do RIC), c/c o Arts. 61, 62, Parágrafo Único, e 63 do RIC, entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja **Prorrogado o Prazo para elaboração do Parecer Conclusivo desta Comissão, referente às Proposições (Projetos de Leis) a seguir: PLS N°s 029/2015, 030/2015, ambos, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, bem ainda, seja os citados projetos colocados em tramitação legislativa correlata, na forma regimental legal, e em votação em Sessão futura da Câmara, considerando finalmente, à natureza complexa das matérias, referentes à Revisão do Plano Plurianual do Período 2014/2017, e a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016 respectivamente, por necessitar esta Comissão, de prazo um Prazo razoável e assessoramento Contábil e Jurídico dos Servidores competentes desta Casa, para auxiliar-nos na elaboração dos devidos Pareceres conclusivos tocantes às matérias supramencionadas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal referente às matérias supracitadas, num prazo razoável, considerando ainda, a fundamentação legal acima referida, e considerando ainda, à complexa atinente à natureza das matérias retro citadas, e considerando ademais, aos pareceres prévios emitido por esta Comissão contendo suas recomendações (v. docs. anexos), e considerando finalmente, a Revisões e alterações realizadas nos ditos Projetos, pelo P. Executivo o qual foi reenviado a Câmara, na data de 11/12/15.

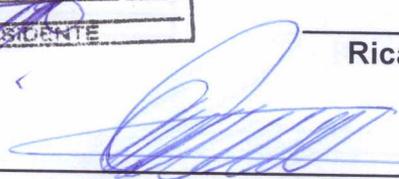
Assim sendo solicitamos à Mesa Diretora e a Presidência desta Casa, que nos seja fornecido assessoramento Contábil e Jurídico dos Servidores competentes desta Casa, para auxiliar-nos na elaboração dos Pareceres conclusivos, tocante aos Projetos acima mencionados.

Sala das Comissões, em 11 de Dezembro de 2015.

CLJRF




Ricardo de Lima Torres Filho
-Relator-


Luiz Gonzaga Nunes
-Presidente-


Hildefonso Gomes de Sá Júnior
-Secretário-